



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 221/2018, de 13 de julho de 2018

*Estabelece horário de funcionamento do campus durante as
férias acadêmicas do mês de julho de 2018.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Considerando a Resolução CONCAMP n.º 11/2018, de 13 de junho de 2018, que altera o Calendário Acadêmico 2018 dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-graduação deste Campus São João del-Rei;

Considerando as férias escolares, previstas no documento supracitado, entre os dias 17.07.2018 e 31.07.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, das oito às dezenove horas, do dia 17.07.2018 ao dia 31.07.2018.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUÍZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral